

Ata da sexta reunião extraordinária, do segundo período legislativo, da primeira sessão legislativa anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, realizada às quinze horas do dia cinco do mês de julho do ano dois mil e vinte e um; presidida pelo Vereador José Guedes da Silva Vieira a reunião foi declarada aberta e o segundo secretário da mesa Vereador Ronys Cley Dias Borges efetuou a leitura bíblica; logo em seguida o primeiro secretário da mesa Vereador Fábio Dias de Almeida, executou a chamada de Vereadores, constatando a presença de todos Vereadores, sendo: Antônio Francisco Lima Fernandes, Denilson da Silva Gois, Fábio Dias de Almeida, José Brito da Silva, José Guedes da Silva Vieira, José Ricardo Souza Rios, Nilva de Sousa Brandão, Rômulo Assunção Pereira, Ronys Cley Dias Borges, Sebastião Arrais dos Santos e Valdemilson Ribeiro Almeida; dando continuidade o presidente determinou à secretária legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, sendo esta discutida e votada, obtendo aprovação unânime pelo plenário; logo após a secretária executou a leitura da matéria em pauta para o expediente, objeto da presente sessão, que constou do **Projeto de Lei nº 05/2021, de 30/06/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Concessão de Assistência financeira emergencial a barraqueiros, músicos, cantores e DJs em razão da emergência sanitária decorrente do novo corona vírus (COVID-19) e Projeto de Lei nº 06/2021, de 30/06/21, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para participação do Município de São Geraldo do Araguaia – PA no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT, ratifica o protocolo de intenções e dá outras providências;** após a leitura o presidente encerrou o pequeno expediente e logo declarou aberto o grande expediente e colocou em discussão e votação final os **Projetos de Leis nº 05/2021 e 06/2021, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pelo plenário;** dando prosseguimento, o presidente observando não haver mais nada a ser deliberado, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que será votada e assinada pela mesa diretora.



Fábio Dias de Almeida